

# CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus)

Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (01/2023)

## 1. Identificação do Objeto

**Atividade Extensionista:**

PROGRAMA ( )	PROJETO ( <b>x</b> )	CURSO ( )
OFICINA ( )		
EVENTO ( )	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( )	AÇÃO DE
EXTENSÃO SOCIAL ( )		

**Área Temática:** Direito Digital e Direito à intimidade

**Linha de Extensão:** Direito à intimidade no âmbito do Direito Digital

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Redes Sociais, as quais os adolescentes tem uso contínuo, tais como Instagram e Tic Tok.

**Título do Programa ou Projeto:** A proteção da vida privada e da intimidade- Uma visão constitucional, social e moderna (Direito Digital).

## 2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

**CURSO:** Bacharelado em Direito

**DISCIPLINA:** Direito Digital

**Articulador(es)/Orientador(es):****NOME:** Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Aluno(a)/Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2223180000025	Rodrigo Weber D'ávila Valentim	psicologorodrigovalentim@hotmail.com	(21)98585-6565
1910010000120	Fred Timóteo de Almeida Barbosa	fred.tab54@gmail.com	(61)98103-8122
2210010000120	Maria Clara Cavalcante Soares	mccsoares02@gmail.com	(61)99133-4351
1131000880	Camilo Oliveira Ferreira Resende	camiloresnde@yahoo.com.br	(61) 99987-5665
2210010000119	Bianca Gomes Lupatini	biancalupatini@outlook.com	(61) 99828-5210

**3. Desenvolvimento**

**Apresentação:** O tema deste trabalho é “A Proteção à intimidade, à vida privada e à privacidade numa visão constitucional, social e na era do Direito Digital”, que se desenvolveu com base na Constituição Federal de 1988 e na sua evolução histórica, influenciando o Constituinte a levar tal preceito a status constitucional, tornando-se, assim, um direito fundamental elencado no art. 5º; além disso, buscou-se trabalhar seus aspectos conceituais e suas implicações nas questões sociais, principalmente diante dos desafios em uma era digital.

**Justificativa:** Atualmente, com a ampliação da rede mundial de internet, não

basta garantirmos somente o Direito à intimidade e à privacidade no mundo real, no qual habitamos. Mas também surge a necessidade de proteger nossa vida privada e pessoal no ambiente digital, com proteções e garantias que essa nova área do Direito nos apresenta.

**Objetivos Gerais:** Verificar se existe no ambiente digital a segurança devida que proteja nosso Direito personalíssimo de intimidade e de privacidade; realizar pesquisa como o Direito contemporâneo nos oferece embasamento jurídico com a finalidade de proteção da intimidade e da privacidade.

**Objetivos Específicos:** Analisar o aumento do acesso à internet no último ano; verificar a segurança na rede mundial de computadores; perfilar os sites mais usados pelos jovens entre 12 até 16 anos com a intenção de atingi-los com material de proteção e de qualidade sobre seus direitos personalíssimos da intimidade e privacidade.

**Público-alvo:** Adolescentes de 12 anos completos até 16 anos.

**Local (ou locais) de execução:** Centro Universitário Processus; criação de perfis nas redes sociais, tais como Instagram.

**Resultados esperados:** Conseguirmos atingir com material informativo e de qualidade adolescente do Distrito Federal, e quem sabe até mesmo de outros Estados da Federação

**Resultados atingidos: a ser apurado no final do semestre**

**Metodologia:** Pesquisa acadêmica sobre os tópicos de vida privada e da intimidade com embasamento na Constituição Federal de 1988 e Lei nº 13.709/2018. Trabalho de campo nas redes sociais.

#### **4. Cronograma de execução:**

**DATA DE INÍCIO: 02/03/2023**

**DATA DE TÉRMINO: 20/07/2023**

#### **Referências:**

CONVENÇÃO Americana de Direitos Humanos (“**Pacto de San José de Costa Rica**”), 22 de novembro de 1969, disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.html)., acessado em:

20.03.2023

GUERRA, Sidney. O direito à privacidade na internet, 1ª Ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2004, P. 82.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. A democracia no limiar do século XXI, 2ª ed. São Paulo: Saraiva. 2001, P. 35

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais, 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019, Ps. 135 - 139.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 30ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014, P, 35

Vianna, Tulio Lima. Do acesso não autorizado a sistemas computacionais.

UFMG. 2001, P. 35 Disponível em:

<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-96MPWG>. Acessado em:

20.03.2023